



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - SECADM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fabíula Dieter Fontoura
DATA DE ENCAMINHAMENTO: 09/01/2026
E-MAIL: fabiula.dieter@campobom.rs.gov.br
TELEFONE: (51) 3598-8623

OBJETO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Garantir o dever legal de transparência e publicidade por meio da publicação de atos normativos, notificações públicas, editais e congêneres em veículo de imprensa de grande circulação local

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- ☒ Alta
☐ Média
☐ Baixa

DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO: 24 de março de 2026

TIPO DE OBJETO:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Concorrência
☒ Dispensa de licitação
☐ Inexigibilidade
☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
☐ Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

() Credenciamento

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO

OBJETO	QTD
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, EDITORA DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NA REGIÃO DO VALE DOS SINOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, COM BASE NO VALOR DE CENTÍMETRO/COLUNA EM PÁGINA INDETERMINADA (1037740)	7.000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu art. 37, os princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais se destacam a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de assegurar a observância do princípio da publicidade, por meio da ampla divulgação dos atos administrativos, notificações públicas, editais e demais comunicações oficiais de interesse da Administração e da coletividade;

Justifica-se a contratação de empresa jornalística detentora de jornal de publicação diária, com abrangência local, para a prestação de serviços de divulgação e publicação dos referidos atos e instrumentos administrativos.

A contratação será realizada mediante remuneração calculada com base no valor por centímetro/coluna, em página de posicionamento indeterminado, forma que se apresenta como solução adequada e economicamente viável para o atendimento da demanda.

PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais, condicionado à conclusão da licitação que está sendo realizada concomitantemente a esta contratação..

LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Jornal de grande circulação, assim considerado aquele que atenda aos parâmetros definidos pelos Tribunais de Contas competentes, com periodicidade de publicação diária.

INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Será informada nos autos do Processo Administrativo pela Divisão de Contabilidade, na forma do disposto na IN/PMCB 02/2025.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Fabiula Dieter Fontoura - Diretora da Divisão de Controle Documental e Patrimonial

Matrícula: 8506

**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO
CONFORME ART. 75 DA LEI 14.133/2021.¹**

☐ Sim ☒ Não

NA HIPÓTESE DE NÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA JUSTIFICAR: A pesquisa de preços realizada abrange ampla representação da realidade de mercado, tendo sido estruturada mediante a adoção de metodologia mista, com a utilização combinada dos parâmetros de aferição previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a conferir maior fidedignidade à estimativa de valor da contratação, tornando passível a dispensa do aviso de dispensa de licitação.

**INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU
VINCULADAS A OUTRO DFD: Não há.**

**INDICADO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR,
SE A RESPOSTA FOR NÃO JUSTIFICAR:**

☐ sim ☒ Não

A contratação aqui tratada não possui previsão no plano de contratações anual, haja vista que este ainda encontra-se em fase de elaboração.

Campo Bom, 16 de março de 2026.

¹ § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1EM**D3G****88O****14W**